



PROJETO DE LEI Nº 297/2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXIBIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE MÚSICA FUNK NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BETIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica proibida a exibição, reprodução e execução de músicas do gênero funk nas escolas da rede pública de ensino do Município de Betim, em qualquer atividade ou evento escolar, tanto nas aulas regulares quanto em eventos especiais, tais como festas, gincanas e confraternizações.

Art. 2º A proibição prevista no artigo 1º abrange a reprodução de músicas em suas versões originais, remixes, ou qualquer outra forma de execução, seja ao vivo ou por meio de dispositivos eletrônicos, como rádios, aparelhos de som, smartphones, entre outros.

Art. 3º Esta proibição não se aplica a músicas do gênero funk que, de forma explícita e comprovada, possuam conteúdo educativo, cultural, artístico ou que estejam de acordo com as diretrizes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação a fiscalização e a implementação das medidas necessárias para o cumprimento desta Lei nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 5º As escolas deverão adotar medidas educativas e orientativas para conscientizar alunos, professores e

responsáveis sobre os objetivos da presente Lei, promovendo a reflexão sobre os conteúdos musicais e seus impactos na educação.

Art. 6º O descumprimento das disposições desta Lei, por parte das instituições de ensino, poderá resultar em medidas administrativas, que incluem advertências, notificações e, em casos reincidentes, a suspensão das atividades de eventos ou festas escolares.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 20 de janeiro de 2025.



Layon Dias Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a melhoria do ambiente educacional nas escolas da rede pública de Betim, estabelecendo restrições ao uso de músicas do gênero funk, que frequentemente possuem letras com conteúdos inadequados para o ambiente escolar, como apologia à violência, uso de drogas, discriminação e outras temáticas que não contribuem para a formação ética e moral dos estudantes.

Embora o funk seja um importante movimento cultural, sua aplicação no contexto escolar precisa ser cuidadosamente analisada, visto que muitas das suas letras podem ser prejudiciais ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, desrespeitando os valores educacionais e pedagógicos. A proibição visa criar um ambiente mais saudável e focado no desenvolvimento de conteúdos positivos e instrutivos, promovendo uma educação mais apropriada e alinhada com os princípios de respeito e inclusão.

Portanto, a medida visa garantir a integridade do espaço escolar, proporcionando uma vivência mais construtiva e benéfica para os alunos, ao mesmo tempo em que busca conscientizar sobre a importância de se utilizar conteúdos que favoreçam o crescimento pessoal e coletivo dos estudantes.